TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO Nº 054/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **A. J. KOCH & CIA LTDA** inscrita no CPNJ sob nº 91.789.750/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de janeiro de 2022 passando a vigorar até o dia **30 de abril de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2021.

GILMAR FUHR
P/contratante

A. J. KOCH & CIA LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Luiz José Spaniol